



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1000/2011

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2011.

O Reitor Pró Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores abaixo relacionados, Incentivo a Qualificação, de acordo com Art. 12 da Lei 11.091/05 e os parágrafos 2º e 3º do Art. 1º do Decreto 5.824 de 26/06/06, alterado pela Lei 11.784 de 22/09/08.

Nome	Qualificação	Percentual	Processo	Ef. Fin.
Eugênio Pinheiro Lima	Especialização	27,00%	23229.000272/2011-00	22/09/11
Maria de Fátima Moura de Araújo	Especialização	27,00%	23231.000334/2011-26	22/09/11
Verônica Couto de Oliveira	Especialização	27,00%	23231.000335/2011-70	22/09/11

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pró Tempore/IFRR, em Boa Vista, 23 de setembro de 2011.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria